



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 21 de fevereiro de 2017.

OFICIO Nº 073/2017

A Sua Excelência o Senhor

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal de Coronel Vivida

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência, a competente autorização para aditamento por mais 03 (três) meses ao contrato nº 32/2013 decorrente do Pregão Presencial nº 21/2013, firmado com a empresa PRESTADORA DE LIMPEZA URBANA REVIVER LTDA que tem como objeto a prestação de serviços de conservação e limpeza (serventes de limpeza), serviços de copa e cozinha em diversas Unidades Básicas de Saúde do Departamento de Saúde, conforme previsto na cláusula sexta em seu parágrafo primeiro e Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

O valor mensal a ser pago de acordo cláusula quinta do contrato nº 32/2013 deverá ser atualizado conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2017/2019, da entidade representativa da classe, Registrado no M.T.E. sob nº PR000093/2017, acompanhado da demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato.

Respeitosamente,


Liliane Guarezzi Fontanive

Diretora do Departamento de Saúde



PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013

ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS SAÚDE
POSTO DE SERVENTE 8 HORAS/40 HS SEMANAIS

Discriminação	Porcentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal 2015	Porcentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal 2016	Porcentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal 2017
MONTANTE A						
Salário Base		874,66		985,00		1.045,45
Adicional Assiduidade		31,77				
Insalubridade	20,00%	174,93	20,00%	175,00	20,00%	189,20
Sub-Total de Salários		1.081,36		1.160,00		1.234,65
Encargos Sociais	56,44%	610,32	56,44%	654,70	56,44%	696,84
Total do Montante "A"		1.691,68		1.814,70		1.931,49
MONTANTE B						
Ticket Refeição		280,00		330,00		365,00
Plano de Saúde		45,00		50,00		53,00
Fundo de formação		14,50		16,00		16,00
Seguro de Vida - Feaconspar		14,50		16,00		16,00
Total do Montante "B"		354,00		412,00		450,00
MONTANTE C						
Vale Transporte		1,00		1,00		1,00
MONTANTE D						
Uniformes		11,71		24,04	5,4355%	12,35
Treinamento		3,76		11,00	5,4355%	3,96
Equipamentos		0,66		4,00	5,4355%	0,70
Total do Montante "D"		16,13		39,04	(INPC Jan 2017)	17,01
SUB TOTAL A + B + C + D		2.062,81		2.266,74		2.399,50
MONTANTE E						
Taxa Administrativa	2,00%	41,26	2,00%	45,33	2,00%	47,99
Lucro	6,70%	138,21	6,60%	149,60	6,60%	158,37
Total do Montante "E"		179,47		194,93		206,36
TRIBUTOS						
IRPJ	4,00%	89,69	0,16%	3,94	0,16%	4,17
ISS	2,79%	62,56	3,50%	86,16	3,50%	91,21
COFINS	0,00%	0,00	1,95%	48,00	1,95%	50,81
PIS	0,00%	0,00	0,24%	5,91	0,24%	6,25
CSSL	0,00%	0,00	1,85%	45,54	1,85%	48,21
TOTAL DE TRIBUTOS	6,79%	152,25	7,70%	189,55	7,70%	200,65
TOTAL		2.394,53		2.651,22		2.806,51
				2.651,22		5,86

Conforme Convenção Coletiva 2017 e INPC Janeiro 2017 (reajuste com base no valor de 2015 para o montante D, visto que em 2016 não foi apresentada planilha detalhando o valor de cada item).



PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013

**ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS SAÚDE
POSTO DE SERVENTE COPEIRA 8 HORAS/40 HS SEMANAIS**

Discriminação	Porcentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal 2015	Porcentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal 2016	Porcentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal 2017
MONTANTE A						
Salário Base		874,66		985,00		1.045,45
Adicional Assiduidade		31,77				
Insalubridade	20,00%	174,93	20,00%	175,00	20,00%	189,20
Cumulação de Função		66,00		74,00		80,00
Sub-Total de Salários		1.147,36		1.234,00		1.314,65
Encargos Sociais	56,44%	647,57	56,44%	696,47	56,44%	741,99
Total do Montante "A"		1.794,93		1.930,47		2.056,64
MONTANTE B						
Ticket Refeição		280,00		330,00		365,00
Plano de Saúde		45,00		50,00		53,00
Fundo de formação		14,50		16,00		16,00
Seguro de Vida - Feaconspar		14,50		16,00		16,00
Total do Montante "B"		354,00		412,00		450,00
MONTANTE C						
Vale Transporte		1,00		1,00		1,00
MONTANTE D						
Uniformes		12,37		20,53		12,35
Treinamento		3,97		11,00		3,96
Equipamentos		0,70		4,00		0,70
Total do Montante "D"		17,04		35,53		17,01
SUB TOTAL A + B + C + D		2.166,97		2.379,00		2.524,65
MONTANTE E						
Taxa Administrativa	2,00%	43,34	2,00%	47,58	2,00%	50,49
Lucro	6,60%	143,02	6,60%	157,01	6,60%	166,63
Total do Montante "E"		186,36		204,59		217,12
TRIBUTOS						
IRPJ	4,00%	94,13	0,16%	4,13	0,16%	4,39
ISS	2,79%	65,66	3,50%	90,43	3,50%	95,96
COFINS	0,00%	0,00	1,95%	50,38	1,95%	53,46
PIS	0,00%	0,00	0,24%	6,20	0,24%	6,58
CSSL	0,00%	0,00	1,85%	47,80	1,85%	50,72
TOTAL DE TRIBUTOS	6,79%	159,79	7,70%	198,94	7,70%	211,11
TOTAL		2.513,12		2.782,53		2.952,88

6,12

Conforme Convenção Coletiva 2017 e INPC Janeiro 2017 (reajuste com base no valor de 2015 para o montante D, visto que em 2016 não foi apresentada planilha detalhando o valor de cada item).



PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013

ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS SAÚDE
POSTO DE SERVENTE COPEIRA 4 HORAS/20 HS SEMANAIS

Discriminação	Porcentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal 2015	Porcentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal 2016	Porcentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal 2017
MONTANTE A						
Salário Base		439,69		495,00		522,73
Adicional Assiduidade		15,97				
Insalubridade	20,00%	87,94	20,00%	87,50	20,00%	94,60
Cumulação de Função		33,00		37,00		40,00
Sub-Total de Salários		576,60		619,50		657,33
Encargos Sociais	56,44%	325,43	56,44%	349,65	56,44%	371,00
Total do Montante "A"		902,03		969,15		1.028,33
MONTANTE B						
Ticket Refeição		280,00		330,00		365,00
Plano de Saúde		45,00		50,00		53,00
Fundo de formação		14,50		16,00		16,00
Seguro de Vida - Fecaconspar		14,50		16,00		16,00
Total do Montante "B"		354,00		412,00		450,00
MONTANTE C						
Vale Transporte		0,50		1,00		1,00
MONTANTE D						
Uniformes		11,71		11,00	5,4355%	12,35
Treinamento		3,76		3,38	5,4355%	3,96
Equipamentos		0,66		0,65	5,4355%	0,70
Total do Montante "D"		16,13		15,03	(INPC Jan 2017)	17,01
SUB TOTAL A + B + C + D		1.272,66		1.397,18		1.496,34
MONTANTE E						
Taxa Administrativa	2,00%	25,45	2,00%	27,94	2,00%	29,93
Lucro	6,60%	84,00	6,60%	92,21	6,60%	98,76
Total do Montante "E"		109,45		120,15		128,69
TRIBUTOS						
IRPJ	4,00%	55,28	0,16%	2,43	0,16%	2,60
ISS	2,79%	38,56	3,50%	53,11	3,50%	56,88
COFINS	0,00%	0,00	1,95%	29,59	1,95%	31,69
PIS	0,00%	0,00	0,24%	3,64	0,24%	3,90
CSSL	0,00%	0,00	1,85%	28,07	1,85%	30,06
TOTAL DE TRIBUTOS	6,79%	93,84	7,70%	116,84	7,70%	125,13
TOTAL		1.475,95		1.634,17		1.750,16

7,10

Conforme Convenção Coletiva 2017 e INPC Janeiro 2017 (reajuste com base no valor de 2015 para o montante D, visto que em 2016 não foi apresentada planilha detalhando o valor de cada item).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013



ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS SAÚDE
POSTO DE SERVENTE COPEIRA - 12/36/44 HS SEMANAIS - NOITE

Discriminação	Porcentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal 2015	Porcentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal 2016	Porcentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal 2017
MONTANTE A						
Salário Base		950,00		1.070,00		1.150,00
Adicional Assiduidade		34,50				
Insalubridade		174,93	20%	175,00	20%	189,20
Adicional noturno	20%	190,00	20%	214,00	20%	230,00
DSR Adicional Noturno		38,00		42,80		46,00
Cumulação de Função		66,00		74,00		80,00
Sub-Total de Salários		1.453,43		1.575,80		1.695,20
Encargos Sociais	56,44%	820,32	56,44%	889,38	56,44%	956,77
Total do Montante "A"		2.273,75		2.465,18		2.651,97
MONTANTE B						
Ticket Refeição		280,00		330,00		365,00
Plano de Saúde		45,00		50,00		53,00
Fundo de formação		14,50		16,00		16,00
Seguro de Vida - Feaconspar		14,50		16,00		16,00
Total do Montante "B"		354,00		412,00		450,00
MONTANTE C						
Vale Transporte		1,00		1,00		1,00
MONTANTE D						
Uniformes		11,71		17,00	5,4355%	12,35
Treinamento		3,76		6,00	5,4355%	3,96
Equipamentos		0,66		2,48	5,4355%	0,70
Total do Montante "D"		16,13		25,48	(INPC Jan 2017)	17,01
SUB TOTAL A + B + C + D		2.644,88		2.903,66		3.119,98
MONTANTE E						
Taxa Administrativa	2,00%	52,90	2,00%	58,07	2,00%	62,40
Lucro	6,60%	174,56	6,60%	191,64	6,60%	205,92
Total do Montante "E"		227,46		249,71		268,32
TRIBUTOS						
IRPJ	4,00%	114,89	0,16%	5,05	0,16%	5,42
ISS	2,79%	80,14	3,50%	110,37	3,50%	118,59
COFINS	0,00%	0,00	1,95%	61,49	1,95%	66,07
PIS	0,00%	0,00	0,24%	7,57	0,24%	8,13
CSSL	0,00%	0,00	1,85%	58,34	1,85%	62,68
TOTAL DE TRIBUTOS	6,79%	195,03	7,70%	242,82	7,70%	260,89
TOTAL		3.067,37		3.396,19		3.649,19

7,45

Conforme Convenção Coletiva 2017 e INPC Janeiro 2017 (reajuste com base no valor de 2015 para o montante D, visto que em 2016 não foi apresentada planilha detalhando o valor de cada item).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013



ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS SAUDE
POSTO DE SERVENTE COPEIRA - 12/36/44 HS SEMANAIS - DIA

Discriminação	Porcentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal 2015	Porcentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal 2016	Porcentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal 2017
MONTANTE A						
Salário Base		950,00		1.070,00		1.150,00
Adicional Assiduidade		34,50				
Insalubridade		174,93	20%	175,00	20%	189,20
Cumulação de Função		66,00		74,00		80,00
Sub-Total de Salários		1.225,43		1.319,00		1.419,20
Encargos Sociais	56,44%	691,63	56,44%	744,44	56,44%	801,00
Total do Montante "A"		1.917,06		2.063,44		2.220,20
MONTANTE B						
Ticket Refeição		280,00		330,00		365,00
Plano de Saúde		45,00		50,00		53,00
Fundo de formação		14,50		16,00		16,00
Seguro de Vida - Feaconspar		14,50		16,00		16,00
Total do Montante "B"		354,00		412,00		450,00
MONTANTE C						
Vale Transporte		1,00		1,00		1,00
MONTANTE D						
Uniformes		11,71		25,00	5,4355%	12,35
Treinamento		3,76		8,00	5,4355%	3,96
Equipamentos		0,66		2,64	5,4355%	0,70
Total do Montante "D"		16,13		35,64	(INPC Jan 2017)	17,01
SUB TOTAL A + B + C + D		2.288,19		2.512,08		2.688,21
MONTANTE E						
Taxa Administrativa	2,00%	45,76	2,00%	50,24	2,00%	53,76
Lucro	6,60%	151,02	6,60%	165,80	6,60%	177,42
Total do Montante "E"		196,78		216,04		231,18
TRIBUTOS						
IRPJ	4,00%	99,40	0,16%	4,36	0,16%	4,67
ISS	2,79%	69,33	3,50%	95,48	3,50%	102,18
COFINS	0,00%	0,00	1,95%	53,20	1,95%	56,93
PIS	0,00%	0,00	0,24%	6,55	0,24%	7,01
CSSL	0,00%	0,00	1,85%	50,47	1,85%	54,01
TOTAL DE TRIBUTOS	6,79%	168,73	7,70%	210,06	7,70%	224,80
TOTAL		2.653,70		2.938,18		3.144,19

7,01

Conforme Convenção Coletiva 2017 e INPC Janeiro 2017 (reajuste com base no valor de 2015 para o montante D, visto que em 2016 não foi apresentada planilha detalhando o valor de cada item).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao Contrato nº 32/2013 decorrente do Pregão Presencial nº 21/2013, que entre si celebraram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Prestadora de Limpeza Urbana Reviver Ltda, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.955.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato devidamente representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0.

CONTRATADA: PRESTADORA DE LIMPEZA URBANA REVIVER LTDA, com sede na Avenida Generoso Marques, nº 1.850 – Bairro Schiavini, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.352.574/0001-42, neste ato devidamente representada pela Sra. **Sirlei Furigo**, portadora do CPF nº 031.560.249-02 e RG nº 6.244.761-3.

As partes resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, com as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO

Conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 32/2013 e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, de acordo com a solicitação do Departamento de Saúde, fica prorrogado o prazo do mesmo por mais 03 (três) meses, de **04 de março de 2017 a 03 de junho de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO

Conforme estipulado na Cláusula Quinta do Contrato nº 32/2013 e considerando a edição da Convenção Coletiva do Trabalho 2017/2019, da entidade representativa da classe, Registrado no M.T.E. sob nº PR000093/2017 e, ainda, com base nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, combinadas com os Termos Aditivos já pactuados, fica repactuado o contrato acima concedendo-se acréscimo a todos os itens, de acordo com entendimento entre as partes.

Parágrafo primeiro: Os valores individuais a serem praticados estão demonstrados na Planilha a seguir, sendo que em cada item está consignado o valor anterior e o valor após o acréscimo em negrito:



B

hailon S



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LOTE Nº 02 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS A SEREM EXECUTADOS - ÁREA DE SAÚDE E UPA 24 HORAS

Item	Função	Qtde. Inicial de RH	Qtde. de RH já aditivada	Qtde. de RH deste aditivo	Valor unitário por servente R\$	Valor total correspondente a um mês R\$	Nº de meses	Valor total R\$
01	SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais - POSTO DE SAUDE CENTRAL - NIS 2	01	00	00	2.651,22	2.651,22	12	31.814,64
					2.806,51	2.806,51	03	8.419,53
02	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais - UNIDADES DE SAÚDE	04	00	00	2.782,53	11.130,12	12	133.561,44
					2.952,88	11.811,52	03	35.434,56
03	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais - UNIDADES DE SAÚDE - ADITIVO 02	00	01	00	2.782,53	2.782,53	12	33.390,36
					2.952,88	2.952,88	03	8.858,64
04	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, com carga horária de 4:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 20 HS semanais - UNIDADES DE SAÚDE	03	00	00	1.634,17	4.902,51	12	58.830,12
					1.750,16	5.250,48	03	15.751,44
05	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, escala de 12 para 36 horas, das 19:00 as 07:00 horas, com 44 horas semanais com adicional noturno - UPA 24 HORAS	02	00	00	3.396,19	6.792,38	12	81.508,56
					3.649,19	7.298,38	03	21.895,14
05	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, escala de 12 para 36 horas, das 07:00 as 19:00 horas, com 44 horas semanais - UPA 24 HORAS	02	00	00	2.938,19	5.876,38	12	70.516,56
					3.144,19	6.288,38	03	18.865,14
Qtde. Atual de Serventes					13			
					Valor total do Lote 02 R\$			
					Valor total atualizado do Lote 02 para os 03 meses R\$			
					VALOR MENSAL ATUALIZADO COM OS ACRÉSCIMOS			
					36.408,15			

Parágrafo segundo: Considerando que os novos salários entraram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017, conforme Convenção Coletiva do Trabalho, o CONTRATANTE se compromete a repassar à CONTRATADA os valores complementares em função do acréscimo concedido, relativamente ao mês de fevereiro de 2017, conforme demonstrado na tabela a seguir:



Handwritten signature and the letter 'S'.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LOTE	Mês de competência	Valor pago	Valor devido	Valor a complementar
02 - Unidades Saúde	Fevereiro de 2017	21.466,38	22.821,39	1.355,01
02 - UPA 24 horas	Fevereiro de 2017	12.668,76	13.586,76	918,00
VALOR TOTAL A SER PAGO COMO COMPLEMENTAÇÃO				2.273,01

Parágrafo terceiro: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 111.497,46 (cento e onze mil e quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.499.720,95 (um milhão e quatrocentos e noventa e nove mil e setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 32/2013, de 04 de março de 2013, que não contrariarem as disposições ora contratadas.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente termo, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias, obrigando-se, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 03 de março de 2017.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
Sirlei Furigo
Prestadora de Limpeza Urbana Reviver Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



Empresa: ASSOCIAD DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIPOLIS
CNPJ: 01.750.153/0001-65
Endereço: Rua Nova, 1088, CENTRO, MARIPOULIS-PR, CEP 85525-000

Página: 0003
Número livro: 0014

DEMONSTRATIVO SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO EM 31/12/2016

Descrição	2016	2015
RECEITA FINANCEIRA - SAÚDE	2.140,00	2.079,27
DESCONTOS FINANCEIROS CORTADOS	45,00	0,00
RECEITA FINANCEIRA - EDUCAÇÃO	5.124,90	2.204,71
DESCONTOS FINANCEIROS CORTADOS	5,124,90	2.204,71
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	346.915,36	351.215,20
RECEITA GRA - ASS. SOCIAL	271.743,44	276.610,46
RECEITA GRA - SAÚDE	27.490,00	27.490,00
RECEITA GRA - EDUCAÇÃO	47.741,92	47.114,74
DESPESAS FINANCEIRA - ASS. SOCIAL	(1.409,54)	(535,50)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.072,30)	(2.000)
DESPESAS FINANCEIRAS	(342,21)	(415,18)
DESPESAS FINANCEIRAS	(74,89)	(1.144,00)
DESPESAS FINANCEIRA - PROPRIO	(37,55)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(20,53)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(8,02)	0,00
DESPESAS FINANCEIRA - SAÚDE	(13,50)	(4,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(13,50)	(4,00)
DESPESAS FINANCEIRA - EDUCAÇÃO	(45,40)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(45,40)	0,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	17.024,46	280.030,48

LIRES TEREZINHA BOLZAN
Vice-Presidente
CPF: 028.89.019-25

SIMONE VANGETTO CHAPIN
Reg. no CRC - PR sob o No. 06.236/0-0
CPF: 040.984.069-59

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CLEVELÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 050/15, DE 16/04/2015. PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/15, DE 09/04/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Luiz Carlos Piccinin & Cia. Ltda-ME. OBJETO: Reajuste do valor contratado. PRAZO: 12 (doze) meses. ÍNDICE DE REAJUSTE: 4,86% (quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento). VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.224,72 (hum mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos). PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 16/04/2017 a 15/04/2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 16/04/2015 a 15/04/2018. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2017. Clevelândia, 28 de abril de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017
DATA: 14/03/17
HORÁRIO: 09:00
ABERTURA: 16/04/17

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	PONTUAÇÃO OBJETIVA
01	NEVIO PAGLIA - COMÉRCIO DE MARMORES E GRANITOS ME	10.465.713/0001-84	392,50

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017
DATA: 05/04/17
HORÁRIO: 09:00
ABERTURA: 25/04/17

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MARMITAS PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO, REFEIÇÕES E LANCHES PARA PACIENTES E FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HS E REFEIÇÕES PARA PROFESSORES E MOTORISTAS DA UNICENTRO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 29/2017. HOMOLOGO as lances e segue os lances vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	11,80	35.700,00
02	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	12,80	12.800,00
03	PIMENTA CEREJA CULINARIA PERSONALIZADA LTDA - ME	5,15	43.775,00
04	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	10,45	31.360,00
05	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	10,30	44.290,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 167.915,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e quinze reais). Coronel Vívica, 27 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1.292, de 27 de abril de 2017.

Altera dispositivos da Lei nº 460, de 17 de maio de 2006. A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Altera o inciso I, do art. 3º, da Lei nº 460, de 17 de maio de 2006, passa vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º transporte executado com veículo do Município ou com veículo terceirizado, para as cidades em que o Município ofereça linhas, conforme a disponibilidade de pessoal e de veículos;
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul-Pr, em 27 de abril de 2017.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 087, de 27 de abril de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 46, XXV, e 61, II, 'a', ambos da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 8º da Lei Municipal nº 53, de 22 de dezembro de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Evandro Eduardo Prechiali, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 443-0/1, sobre o seu vencimento, tendo em vista a designação para o exercício de funções não inerentes àquelas originais do cargo para o qual foi nomeado.
Parágrafo único. Pelo exercício das atribuições descritas no caput deste artigo, fica concedida gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do cargo ocupado pelo servidor.
Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2017.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2017.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 088, de 27 de abril de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016:
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao Sr. Clayton Cesar da Silva, servidor público, cargo motorista, CPF nº 021.776.819-95, RG nº 7.054.226-9, 01 (uma) diária de viagem, no dia 29 de abril de 2017, para Maringá - PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de pacientes, com veículo oficial.
Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2017.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
ERRATA
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

Na publicação do dia 24 de abril de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição de nº 1238, e no dia 25 de abril de 2017, no Jornal Diário do Sudoeste, edição 6873, tendo em vista equívoco cometido por esta pregoeira quanto a abertura do procedimento licitatório, então:

"onde se lê : dia 08/05/2017 às 09h01min.
"Leia-se: dia 08/05/2017 às 10h30min.

Bom Sucesso do Sul, 28 de abril de 2017.

Bruna Marinho
Pregoeira

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS BAIROS
DE PATO BRANCO-PARANÁ
Rua Ricieli Piccoli, 113 - Bonatto - Pato Branco-
Fone: 3225-7410

A UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS BAIROS DE PATO BRANCO, representada pelo seu Presidente, Sr. MARLENE DEBASTIANI COLLA, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, convoca os representantes das Associações de Moradores de Pato Branco, filiadas, para a Assembleia Geral, a realizar-se em trinta e um de maio de dois mil e dezessete, em primeira convocação às 19:00 horas e em segunda e última convocação, com qualquer número de associados às 19:30 horas, nas dependências da Sede da União das Associações de Moradores de Bairros de Pato Branco-PR, sito a Rua Ricieli Piccoli, 113, Bairro Bonatto, para deliberarem sobre a seguinte ordem:

01 - Eleição da Diretoria executiva da União das Associações de Moradores de Bairro de Pato Branco, biênio 2017/2019.

DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS.
O requerimento da Registro da Chapa deverá ser em 02 (duas) vias, endereçado a Comissão Eleitoral que é formada pelas Srs. Valmir Tascas, Amilton Marnoski e Nelson Bertoni. As inscrições das chapas deverão ser apresentadas até 5ª dia útil, antes da realização da eleição, ou seja, até o dia 24 de Maio de 2017, junto a secretaria da União, pelo período da manhã até as 11 horas.
Parágrafo Primeiro. Os candidatos das chapas deverão ser maiores de 18 anos, fazer ou ter feito parte de uma diretoria de Associação de Moradores, filiada ou da diretoria da própria União, devendo constar no requerimento nome completo, assinatura e apresentação de cartão negativo criminal, cópia do comprovante de endereço, RG e CPF para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º tesoureiro.
Parágrafo Segundo. Estão autorizados a compor as chapas todos os Associados das Associações Filiadas à União, desde que em pleno gozo de seus direitos estatutários e em dia com as obrigações. Cada candidato poderá participar de uma única chapa.
Parágrafo terceiro. Poderão somente votar os Delegados Titulares indicados pelas Presidências das Associações de Moradores, em número de dois Delegados Titulares e dois Suplentes, por Associação os quais deverão ser moradores do respectivo bairro.

OBS: O requerimento para registro das chapas deverá ser retirado, junto a secretaria da União, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11 horas da manhã.

Pato Branco, 27 de Abril de 2017

Marlene Debastiani Colla
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.791, DE 28 DE ABRIL DE 2017.
Atribui carga horária extraordinária a professores municipais.

PORTARIA Nº 4.792, DE 28 DE ABRIL DE 2017.
Homologa Licença do trabalho ao Servidor Selço de Oliveira, para atender assuntos referente à Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 4.793, DE 28 DE ABRIL DE 2017.
Homologa Licença do trabalho a Servidora Simone Zanella Ferreira, para atender assuntos referente à Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 4.794, DE 28 DE ABRIL DE 2017.
Homologa Licença Especial, conforme Lei nº 1.333/2011, a servidores municipais.

PORTARIA Nº 4.795 DE 28 DE ABRIL DE 2017.
Dispõe sobre concessão e homologação de férias a servidores municipais.

PORTARIA Nº 4.796, DE 28 DE ABRIL DE 2017.
Homologar diárias aos servidores municipais que especifica e dá outras providências.

PORTARIA Nº 4.797, DE 28 DE ABRIL DE 2017.
Homologar adiantamento de viagens de servidores municipais que especifica e dá outras providências.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 02-05-17, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2017 - Pregão Presencial nº 25/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Detentora: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - ELIELI - ME, CNPJ nº 13.353.148/0001-51. Objeto: futuras e eventuais prestações de serviços de poda de árvores. Valor total estimado R\$ 27.000,00. Prazo: 12 meses. Coronel Vívica, 19 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.
CONTRATO Nº 34/2017 - Pregão Presencial nº 27/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: DLS - VENDAS E MANUTENÇÕES - LTDA - ME, CNPJ nº 20.088.291/0001-29. Objeto: fornecimento de peças novas e mão de obra para conserto da motoniveladora caterpillar 140B ano 1984. Valor total R\$ 35.400,00. Prazo de execução: 20 dias. Vigência: 12 meses. Coronel Vívica, 26 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 33/2016 - Pregão Eletrônico nº 19/2016. Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: DELMAR KISSMANN - ME, CNPJ nº 91.003.814/0001-35. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência até 22.12.2017, para que dentro deste prazo seja feito o pagamento dos referidos equipamentos. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 15 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 05 ao Contrato nº 31/2013 - Pregão Presencial nº 21/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 03 meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme CCT 2017/2019 e planilhas. O valor total deste é de R\$ 90.221,25. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 03 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 05 ao Contrato nº 32/2013 - Pregão Presencial nº 21/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: PRESTADORA DE LIMPEZA URBANA REVIVER LTDA, CNPJ nº 05.352.574/0001-42. Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 03 meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme CCT 2017/2019 e planilhas. O valor total deste é de R\$ 111.497,46. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 03 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 55/2014 - Pregão Presencial nº 31/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívica - Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme CCT 2017/2019 e planilhas. O valor total deste é de R\$ 52.566,68. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 24 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 11 ao Contrato nº 117/2012 - Pregão Presencial nº 19/2012 - Contratante: Município de Coronel Vívica - Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses, amparado pelo previsto no Art. 57, Inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93. Fica concedido o acréscimo de valores conforme CCT 2017/2019 e planilhas. O valor total deste é de R\$ 191.019,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 03 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 104/2017 - PMM REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº007-2017-PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADA: IN DE ALMEIDA LTDA ME CNPJ nº 20.324.313/0001-02
OBJETO: Contratação de Grupo Musical para ensaios, acompanhamentos e bailes do Evento "Valores da Nossa Terra", organizado pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade.
VALOR: R\$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS:
09004.13.392.17.2.55.339039230000 (2591)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2017.
Mangueirinha, 28 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Maio de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1346



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017

DATA: 14/03/17 ABERTURA: 18/04/17 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BARRACÃO INDUSTRIAL. Analisados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 01/2017, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	NÉVIO PAGLIA-COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS ME	10.465.713/0001-84	392,50

Nas condições de sua proposta e do edital. Coronel Vivida, 26 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017

DATA: 06/04/17 ABERTURA: 25/04/17 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MARMITAS PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO, REFEIÇÕES E LANCHES PARA PACIENTES E FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HS E REFEIÇÕES PARA PROFESSORES E MOTORISTAS DA UNICENTRO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 29/2017, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	11,90	35.700,00
02	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	12,80	12.800,00
03	PIMENTA CEREJA CULINÁRIA PERSONALIZADA LTDA-ME	5,15	43.775,00
04	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	10,45	31.350,00
05	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	10,30	44.290,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	26.842.750/0001-02	124.140,00
PIMENTA CEREJA CULINÁRIA PERSONALIZADA LTDA-ME	11.938.808/0001-30	43.775,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 167.915,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e quinze reais). Coronel Vivida, 27 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA ALUNOS DO PROERD. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 15 de maio de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 4.480,00. PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 28 de abril de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Ata de Registro de Preços nº 59/2017 – Pregão Presencial nº 25/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: E. DOS SANTOS SERVIÇOS-EIRELI-ME, CNPJ nº 13.353.148/0001-51. Objeto: futuras e eventuais prestações de serviços de poda de árvores. Valor total estimado R\$ 27.000,00. Prazo: 12 meses. Coronel Vivida, 19 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Contrato nº 34/2017 – Pregão Presencial nº 27/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DLS-VENDAS E MANUTENÇÕES – LTDA-ME, CNPJ nº 20.088.291/0001-29. Objeto: fornecimento de peças novas e mão de obra para conserto da motoniveladora caterpillar 140B ano 1984. Valor total R\$ 35.400,00. Prazo de execução: 20 dias. Vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 26 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 33/2016 – Pregão Eletrônico nº 19/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DELMAR KISSMANN-ME, CNPJ nº 91.003.814/0001-35. De comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo de vigência até 22.12.2017, para que dentro deste prazo seja feito o pagamento dos referidos equipamentos. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 31/2013–Pregão Presencial nº 21/2013

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 03 meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme CCT 2017/2019 e planilhas. O valor total deste é de R\$ 90.221,25. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 32/2013–Pregão Presencial nº 21/2013

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Contratada: PRESTADORA DE LIMPEZA URBANA REVIVER LTDA, CNPJ nº 05.352.574/0001-42. Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 03 meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme CCT 2017/2019 e planilhas. O valor total deste é de R\$ 111.497,46. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 55/2014–Pregão Presencial nº 31/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme CCT 2017/2019 e planilhas. O valor total deste é de R\$ 52.566,68. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 11 ao Contrato nº 117/2012–Pregão Presencial nº 19/2012

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses, amparado pelo previsto no Art. 57, Inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93. Fica concedido o acréscimo de valores conforme CCT 2017/2019 e planilhas. O valor total deste é de R\$ 191.019,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.